

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA-GERAL  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 09/19 - MPSP  
(PT Nº 018.314/19)**

**Promove o intercâmbio de experiências, informações e conhecimentos relativos às políticas de inclusão social quanto às questões de gênero, de raça ou etnia. (EMENTA ELABORADA)**

**Despacho do Diretor Geral**

**Partícipes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e INSTITUTO AFROBRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR - FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES.

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto: promover o intercâmbio de experiências, informações e conhecimentos relativos às políticas de inclusão social quanto às questões de gênero, de raça ou etnia – ou de outros segmentos de vulnerabilidade social – e que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade humana: fomentar o debate institucional e aprimorar a atuação do Ministério Público para redução de desigualdades e também estabelecer, desenvolver, implementar, instituir e executar mecanismos, projetos e ações mútuas entre os cooperados, que estimulem a produção do conhecimento e a promoção da Diversidade, dos Direitos Humanos e da Educação para os Direitos Humanos, por meio de ações de alinhamento de conduta e do compartilhamento de eventos, atividades de pesquisa, ensino, gestão, capacitação e difusão de informações e ações para a promoção e efetivação de programas e/ou políticas públicas de inclusão social quantos às questões de gênero, raça ou etnia ou de outros segmentos de vulnerabilidade social.

**Vigência:** 3 anos, iniciando-se na data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 21.03.19.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n. 62, p.75, de 02 de Abril de 2019.

